

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
53300021627	2054			
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal				
Nome: <u>CEU DE BRASILIA PARTICIPACOES S.A.</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  DFE2101215053	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
<u>BRASILIA</u> Local <u>14 Dezembro 2021</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data _____ Responsável				
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1762381 em 15/12/2021 da Empresa CEU DE BRASILIA PARTICIPACOES S.A., CNPJ 38037310000153 e protocolo DFE2101215053 - 14/12/2021. Autenticação: 7040CDF8764FCC9B06B8A89E6D77FDEC5D460. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/157.427-9 e o código de segurança OLCv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/157.427-9	DFE2101215053	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
301.161.678-74	DANIEL DUARTE ALVES	14/12/2021

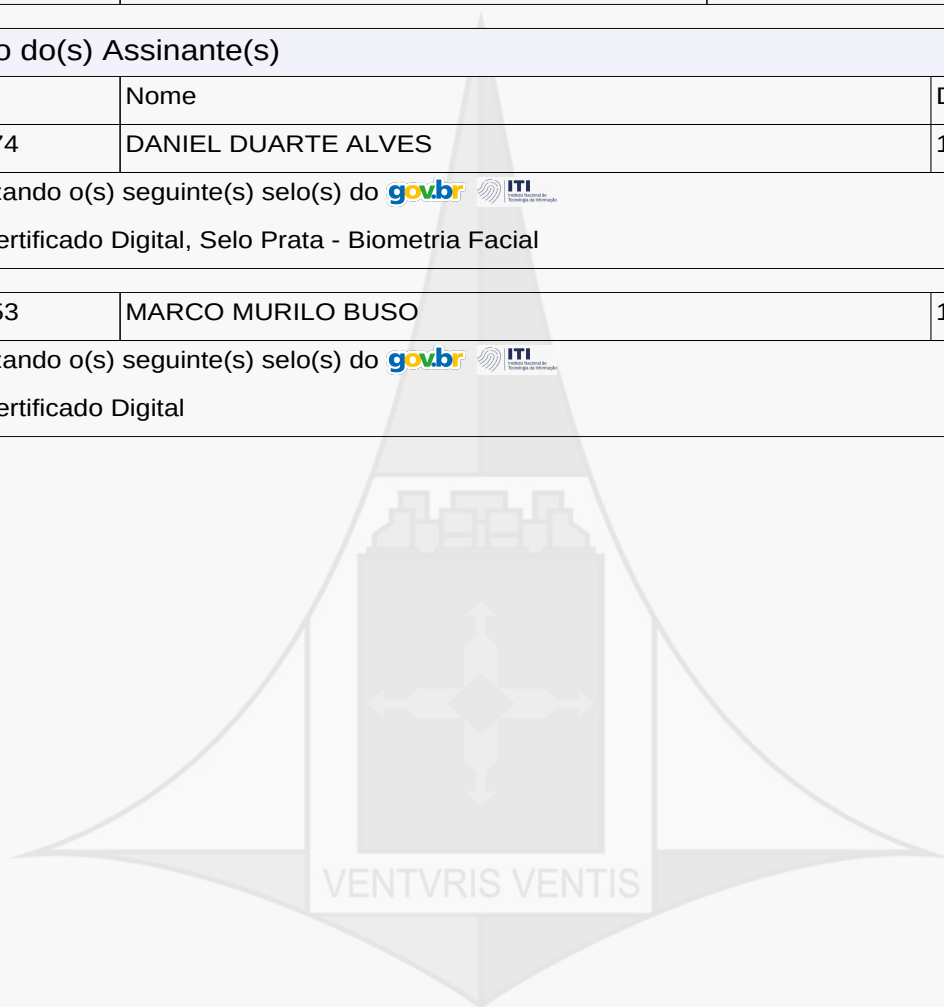
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

455.612.571-53	MARCO MURILO BUSO	14/12/2021
----------------	-------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1762381 em 15/12/2021 da Empresa CEU DE BRASILIA PARTICIPACOES S.A., CNPJ 38037310000153 e protocolo DFE2101215053 - 14/12/2021. Autenticação: 7040CDF8764FCC9B06B8A89E6D77FDEC5D460. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/157.427-9 e o código de segurança OLCV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

CÉU DE BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME Nº 38.037.310/0001-53
NIRE Nº 53.300.021.627

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Às 11h00 horas do dia 09 de dezembro de 2021 do ano de 2021, na sede da **CÉU DE BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), localizada na SMHN Quadra 2, Bloco A, sala 408, Edifício de Clínicas, CEP 70710-904, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, por videoconferência.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia e os acionistas titulares da totalidade das ações preferenciais emitidas pela Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marco Murilo Buso e secretariados pelo Sr. Daniel Duarte Alves.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

4.1 Autorizar a Diretoria da Sociedade a proferir manifestação de voto favorável durante a reunião de sócios da sociedade subsidiária direta da Sociedade, qual seja: **CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA.**, sociedade empresária limitada, localizada no SMH/NORTE Quadra 2, Bloco A, nº 10, Asa Norte, CEP 70.710-100, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.520.237/0001-01, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (“JUCIS-DF”) sob o NIRE nº 53.2.0152934-7 (“CETTRO”) sobre a outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, para garantir as obrigações assumidas pela **UNITY PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Emissora”) no âmbito da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária com garantia adicional real e fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), conforme os termos e condições do “*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia*



Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Unity Participações S.A.” (“Escritura de Emissão”), a ser celebrado entre a Emissora, a Simplic Pavarani Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante dos titulares da Debêntures (“Debenturistas”), a CETTRO e a AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda (abaixo qualificada), na qualidade de interveniente fiadoras (respectivamente “Fiadoras” e “Fiança”), com as principais características descritas abaixo:

- a) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão;
- b) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário de cada Debênture é de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”);
- c) Quantidade de Debêntures: serão emitidas 45.000 (quarenta e cinco mil) Debêntures.
- d) Data de Emissão das Debêntures: para todos os fins e efeitos legais, a Data de Emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão.
- e) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente;
- f) Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a partir da Primeira Data de Integralização, incidirão juros remuneratórios, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da taxa média diária do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, “*over extra grupo*”, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de uma sobretaxa equivalente a 4,00% (quatro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”); e
- g) Prazo e Data de Vencimento: o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 54 (cinquenta e quatro) meses contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão. Na ocasião do vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do seu Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, na forma da Escritura.



4.2 Autorizar a Diretoria da Companhia a proferir manifestação de vontade favorável durante a reunião de sócios da sociedade subsidiária direta da Companhia, a saber: **ICB – INSTITUTO DE CÂNCER DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, localizada na Rua 12 Norte, Lote 02, Sala 901, Ed. Corporate, Águas Claras, CEP 71.909-540 na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.837.340/0001-32, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCIS-DF sob o NIRE nº 5320217998-6 (“ICB”) que deliberar sobre a autorização da Diretoria da ICB a proferir manifestação de vontade favorável durante a reunião de sócios da **AIO – INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, localizada na QS 3, EPTC, Lotes 3, 5, 7 e 9, Loja 01, Parte A, Edifício Pátio Capital, Águas Claras, CEP 71.953-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.859.927/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCIS-DF sob o NIRE nº 53.201.624.285 (“AIO”), que deliberar sobre a (i) outorga de garantia fidejussória, na forma de fiança, e (ii) a cessão fiduciária pela AIO da conta corrente de sua titularidade aberta no Itaú Unibanco S.A (“Conta Vinculada”, para garantir as obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão das Debêntures.

4.3 Autorizar a Diretoria da Sociedade, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessário ou conveniente à efetivação dos atos previstos nos itens 4.1 e 4.2.

5. DELIBERAÇÕES

5.1 Foram aprovadas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, as matérias abaixo:

5.2 Autorizar a Diretoria da Companhia a proferir manifestação de vontade favorável durante a reunião de sócios da CETTRO, que deliberar sobre a outorga da Fiança no âmbito da Emissão das Debêntures, conforme disposto na Escritura de Emissão;

5.3 Autorizar a Diretoria da Companhia a proferir manifestação de vontade favorável durante a reunião de sócios da ICB, que deliberar sobre a autorização da Diretoria da ICB a proferir manifestação favorável durante a reunião de sócios da AIO, que deliberar sobre a outorga das Garantias no âmbito da Emissão das Debêntures, conforme disposto na Escritura de Emissão;



5.4 Autorizar a Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações do item 4.1 e 4.2 acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Presidente – Marco Murilo Buso; Secretário – Daniel Duarte Alves. Acionistas titulares de ações ordinárias presentes: Unity Participações S.A.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2021

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

DocuSigned by:
Marco Murilo Buso
Assinado por: MARCO MURILO BUSO/45561257153
CPF: 45561257153
Data/Hora da Assinatura: 10/12/2021 | 16:23:43 BRT
ICP
Brasil
82A07AF0F57F43D4B6F512DE0FBEF13E

Marco Murilo Buso
Presidente

DocuSigned by:
Daniel Duarte Alves
Assinado por: DANIEL DUARTE ALVES/30116167874
CPF: 30116167874
Data/Hora da Assinatura: 10/12/2021 | 16:41:53 BRT
ICP
Brasil
2375E1F906924D3EB46A9BA141E8D8AE

Daniel Duarte Alves
Secretário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1762381 em 15/12/2021 da Empresa CEU DE BRASILIA PARTICIPACOES S.A., CNPJ 38037310000153 e protocolo DFE2101215053 - 14/12/2021. Autenticação: 7040CDF8764FCC9B06B8A89E6D77FDEC5D460. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/157.427-9 e o código de segurança OLcV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/157.427-9	DfE2101215053	14/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
301.161.678-74	DANIEL DUARTE ALVES	14/12/2021

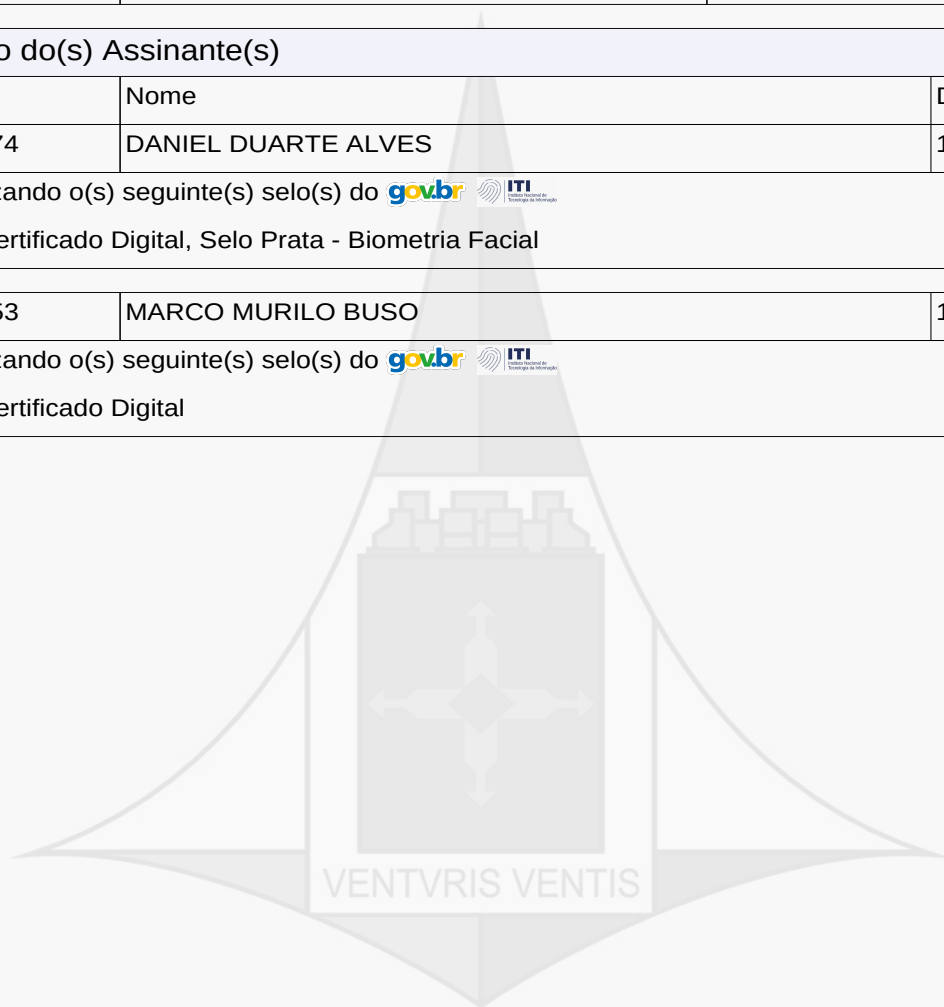
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

455.612.571-53	MARCO MURILO BUSO	14/12/2021
----------------	-------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1762381 em 15/12/2021 da Empresa CEU DE BRASILIA PARTICIPACOES S.A., CNPJ 38037310000153 e protocolo DfE2101215053 - 14/12/2021. Autenticação: 7040CDF8764FCC9B06B8A89E6D77FDEC5D460. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/157.427-9 e o código de segurança OLcV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEU DE BRASILIA PARTICIPACOES S.A., de CNPJ 38.037.310/0001-53 e protocolado sob o número 21/157.427-9 em 14/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1762381, em 15/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador SILVANA SILVA DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
301.161.678-74	DANIEL DUARTE ALVES	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
455.612.571-53	MARCO MURILO BUSO	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
301.161.678-74	DANIEL DUARTE ALVES	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
455.612.571-53	MARCO MURILO BUSO	14/12/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/12/2021



Documento assinado eletronicamente por SILVANA SILVA DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 15/12/2021, às 08:48.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/157.427-9.



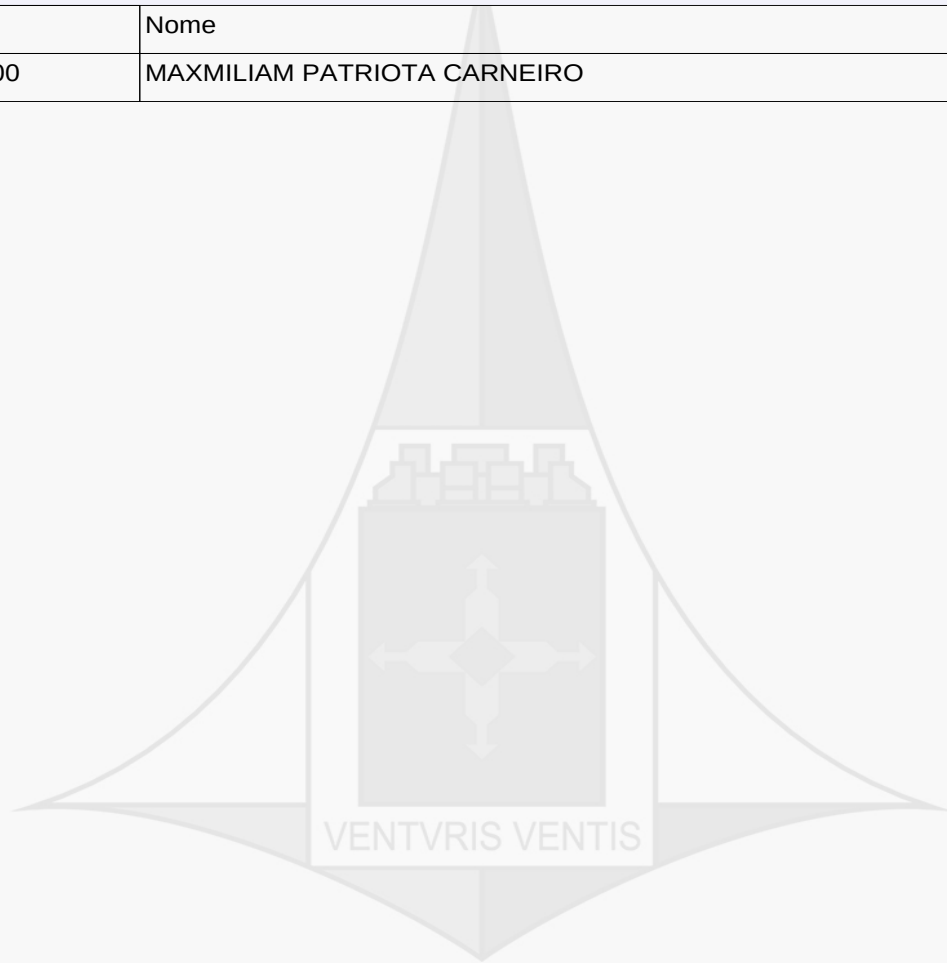


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 15 de dezembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1762381 em 15/12/2021 da Empresa CEU DE BRASILIA PARTICIPACOES S.A., CNPJ 38037310000153 e protocolo DFE2101215053 - 14/12/2021. Autenticação: 7040CDF8764FCC9B06B8A89E6D77FDEC5D460. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/157.427-9 e o código de segurança OLcV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.